



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN

Rua São José, nº 05, Centro – CEP: 59.930-000.

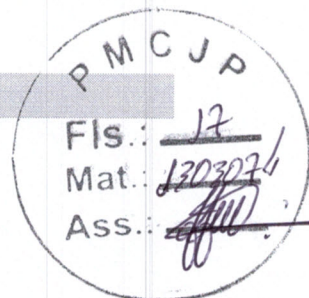
CNPJ nº 08.355.471/0001-24

Site: [www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br](http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br)



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2016**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**



Lei nº. 8.666/93 Art. 26.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA– RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela CPL, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, adjudicando-a em favor de **E. G. DE QUEIROZ – ME**, inscrita no CNPJ nº: 07.834.078/0001-50 com sede na Rua Doutor José Torquato de Figueiredo, 886, Centro – São Miguel/RN – CEP: 59.920-000, no valor de R\$ 7.891,65 (Sete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta planilha orçamentária anexado a este processo.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

Coronel João Pessoa – RN, 07 de Abril de 2016.

  
FRANCISCO ALVES DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL